



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## LEI Nº 4.627, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.005

ADOÇÃO DO NOME DE DANIELE CALIXTO ESCORPIONI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 174/05, de autoria do Vereador Eduardo de Souza.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,  
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** -- Passa a denominar-se RUA DANIELE CALIXTO ESCORPIONI a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 28", localizada no Bairro João Crevelaro, nesta cidade, cadastrada sob nº 569, no Cadastro de Logradouros Público.


**ART. 2º** -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos treze de outubro de dois mil e cinco.

  
**WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**  
Prefeito Municipal

  
**ARQTO MILTON LOT JUNIOR**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**EURICO POMPEU SOBRINHO**  
Secretário Interino de Expediente e Comunicações Administrativas